

PORTARIA CGJ Nº 172, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga, em parte, Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Maragogi.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/13847;

CONSIDERANDO que o Magistrado Douglas Beckhauser de Freitas, titular da Comarca de Maragogi, está de licença para tratamento de saúde no período de 28/01 a 03/02/2022, nos termos do Processo SAI n.º 2022/1523;

CONSIDERANDO que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Des. Klever Rêgo Loureiro, designou o Magistrado Diogo de Mendonça Furtado, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder pela Comarca de Maragogi, durante o referido período de licença para tratamento de saúde do magistrado titular da aludida Comarca, consoante a Portaria nº 226, de 31/01/2022, DJE de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 130, de 27/01/2022, DJE de 28/01/2022, e designar o Magistrado **THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS**, titular da Comarca de Mata Grande, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maragogi, **apenas no dia 04/02/2022**, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Douglas Beckhauser de Freitas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 03 / 02 / 2022
Marysena Melo
Folha(s): 78